152

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 152/2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através da SESAU - Secretaria de Saúde, tome as devidas providências quanto a normalização dos atendimentos médicos na ESF JIP Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete reclamações de munícipes que estão sendo impedidos de receber atendimento médico na ESF JIP Jóquei Clube, devido a limitação de 15 atendimentos por dia. Esta situação está causando indignação dos munícipes que se sentem desrespeitados, ao terem seus direitos negados e ficarem sem alternativa para passarem em consulta médica, retirarem medicações e pedidos de exames clínicos. Portanto, solicito com urgência a normalização do atendimento nesta unidade de saúde.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de fevereiro de 2026.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /